PORTARIA Nº. 1672003

Concede Férias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal abaixo relacionado da Secretaria MunicipaL de Finanças, 18 (dezoito) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2004.

Nº	Nome Servidor	Cargo	Nível	Período Aquisitivo
01	Arno Baumann	Secretario Mun.de Finanças	Subs.	15/05/2003 a 14/05/2004

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de dezembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração